



Carlinhos Costa

OS  
PEDAGÓGICOS  
CURSOS E CONCURSOS

// CARLINHOS  
COSTA

# Esquenta MENTORIA

## LDB

## O que é a LDB?

- » Define como a educação brasileira deve funcionar;
- » Estabelece os princípios, objetivos e fins da educação;
- » Organiza os níveis e modalidades de ensino;
- » Define as responsabilidades da União, Estados, DF e Municípios;
- » Garante o direito à educação e a igualdade de acesso e permanência na escola.



### Art. 1º

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

### Art. 2º



A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

## Princípios da Educação Nacional

### Art. 3º

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- Igualdade de condições para acesso e permanência
  - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
  - Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas
  - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
  - Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal;
  - Valorização do profissional da educação escolar;
  - Garantia de padrão de qualidade
- Entre outros

## Direito à Educação e Dever de Educar

### Art. 4º

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

↳ **I- educação básica** obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio;



#### também garante:

- educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;
- AEE: EcD, TGD, SD/AH (preferencialmente REDE REGULAR).
- Ensino regular noturno condições do educando;
- Educação digital;

### Art. 5º

O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo[...]

- chamada pública;
- frequência à escola;
- lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches;
- acesso aos resultados das avaliações de qualidade e de rendimento escolar nas instituições de ensino.



## Organização da educação nacional

### Art. 8º

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

#### ART. 9º- COMPETÊNCIAS DA UNIÃO

- elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;



## Organização da educação nacional

### **ART. 10º - COMPETÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**

Organizam e mantêm o ensino fundamental e médio



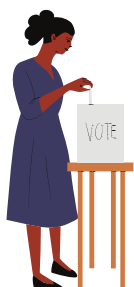
### **ART. 11º - COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**

Educação infantil e ensino fundamental

## Gestão Democrática

### **Art. 14º**

Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades



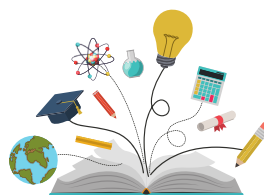
- ✓ Participação dos profissionais da educação
- ✓ Participação da comunidade escolar
- ✓ Elaboração coletiva do PPP
- ✓ Base da gestão participativa nas escolas públicas.

## Composição dos Níveis Escolares

### **Art. 21.**

**A educação escolar compõe-se de:**

- ↙
- I-** educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
  - II-** educação superior.



## Finalidades da Educação Básica

### Art. 22.

A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

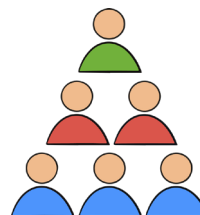


## Organização

### Art. 23.

Poderão organizar-se, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

- >> em séries anuais;
- >> períodos semestrais;
- >> ciclos;
- >> alternância regular de períodos de estudos;
- >> grupos não-seriados.



## Organização

### Art. 24. I

Será organizada nos níveis fundamental e médio:

#### Ensino Fundamental

carga horária mínima anual  
será de 800 (oitocentas) horas.

200 dias letivos

#### Ensino Médio

carga horária mínima anual  
será de 1.000 (mil) horas.

## Avaliação

### Art. 24. V

A verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- a) avaliação contínua e cumulativa** do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- b) possibilidade de aceleração** de estudos para alunos com atraso escolar;
- c)** possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d)** aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação**, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar.

## Currículo

### Art. 26

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter:



- » Base Nacional Comum
- » Parte diversificada do currículo

## Educação Infantil

→ É a primeira etapa da educação básica.

### Art. 29.

Desenvolvimento integral da criança até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

### Art. 30.

Será oferecida em:

- ⇒ Creches (0 a 3 anos)
- ⇒ Pré-escolas (4 e 5 anos)



## 📌 Organização da Educação Infantil

### Art. 31.

A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

- I– A avaliação na Educação Infantil ocorre por acompanhamento e registro do desenvolvimento, sem finalidade de promoção.
- II– A Educação Infantil deve cumprir carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos.
- III– O atendimento diário deve ser de no mínimo 4 horas no turno parcial e 7 horas na jornada integral.
- IV– A instituição deve controlar a frequência, exigindo presença mínima de 60% do total de horas.
- V– Deve ser expedida documentação que registre o desenvolvimento e a aprendizagem da criança.



## 📌 Ensino Fundamental

### Art. 32.

Obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

- ⇒ Desenvolvimento da leitura, escrita e cálculo
- ⇒ Compreensão do ambiente natural e social
- ⇒ Etapa central da escolarização
- ⇒ Também pode ser ofertado na modalidade EJA



## 📌 Ensino Fundamental

### Art. 34.

A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

- ⇒ **§ 1º** São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.
- ⇒ **§ 2º** O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.



## 📌 Ensino Médio

### Art. 35.

Etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos

- ⇒ Consolidação e aprofundamento dos conhecimentos
- ⇒ Preparação para o trabalho e cidadania
- ⇒ Continuidade dos estudos
- ⇒ Pode contar com a modalidade profissional e técnica
- ⇒ Também pode ser ofertado na modalidade EJA



## 📌 Modalidades de Ensino

Art. 37. Educação de Jovens e Adultos

Art. 39. Educação Profissional e Tecnológica

Art. 58. Educação Especial

Art. 39. Educação a Distância

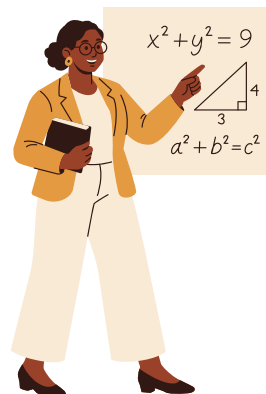
## 📌 Profissionais de Educação

Art. 61. Formação dos profissionais de educação

Art. 62. Formação em nível superior (regra geral)

Art. 67. Valorização dos profissionais:

- Plano de carreira
- Piso salarial
- Formação continuada



Vamos praticar?!



Uma escola pública está revisando seu Projeto Político-Pedagógico (PPP) após orientações da Secretaria de Educação para reforçar ações voltadas à cidadania e à preparação para o mundo do trabalho. Na reunião do conselho escolar, alguns membros defendem que a escola deve priorizar competências técnicas e projetos de empregabilidade. Outros argumentam que, antes disso, é indispensável fortalecer uma formação integral, equilibrando autonomia do estudante e responsabilidade coletiva, alinhada às finalidades da educação previstas na LDB.

**01. Com base nessa situação e considerando o paradigma estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) acerca das finalidades da educação brasileira, julgue o item a seguir:**

A luz das disposições normativas que regem a educação nacional, o dever do Estado e da família concretiza-se mediante uma formação inspirada na dialética entre a autonomia individual e a coesão social. Nesse sentido, a finalidade do pleno desenvolvimento do educando projeta-se como um requisito antecedente e condicionante, sem o qual o preparo para a cidadania e a qualificação para o trabalho perderiam sua substância ética e funcional no ordenamento jurídico.

Em um município, a Secretaria de Educação implementou um portal com dados atualizados sobre matrículas, gastos com merenda, contratos de transporte escolar e resultados de avaliações. O conselho escolar e o fórum municipal de educação passaram a usar essas informações para cobrar explicações, sugerir ajustes e acompanhar as decisões da gestão. Em uma formação para gestores, surgiu a dúvida se essa prática decorre diretamente do princípio da gestão democrática previsto na LDB e se esse princípio estaria necessariamente ligado à transparência ativa e ao acesso à informação.

**02. Com base nas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, julgue o item:**

O princípio da gestão democrática, embora restrito ao ensino público por força constitucional e legal, encontra-se atualmente indissociável do princípio da transparência ativa, materializado pela garantia do direi-

to de acesso a informações públicas sobre a gestão educacional, o que reforça o controle social sobre as políticas públicas de ensino.

Um grupo mantenedor de escolas privadas questiona novas diretrizes de avaliação e supervisão impostas pelo sistema de ensino, alegando que tais exigências violam a liberdade de ensinar e a autonomia pedagógica da iniciativa privada. Na reunião com o órgão normativo, a mantenedora sustenta que a existência de escolas públicas e privadas decorre do pluralismo e que, por isso, o Estado não poderia fixar parâmetros comuns de qualidade para instituições privadas, sob pena de interferência indevida na autonomia didático-científica.

**03. No que tange aos princípios que regem o ensino nacional, julgue o item:**

A coexistência de instituições públicas e privadas de ensino é um desdobramento do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, de modo que a liberdade de aprender e ensinar impede que o Estado estabeleça padrões de qualidade uniformes que interfiram na autonomia didático-científica das instituições de natureza privada.

Em uma rede estadual, a equipe técnica está revisando as diretrizes do atendimento educacional para estudantes surdos e surdo-cegos e, ao mesmo tempo, atualizando o currículo para incorporar o princípio da aprendizagem ao longo da vida. No relatório final, o grupo sustenta que essas atualizações na LDB deslocam o foco do sistema do simples acesso para a efetividade do processo de escolarização e que, por isso, passa a ser obrigatória uma vinculação direta entre a educação escolar, as práticas sociais e o mundo do trabalho como exigência decorrente dessas novas diretrizes.

**04. Julgue o item a seguir à luz das atualizações normativas da Lei nº 9.394/1996:**

A garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida e o respeito à diversidade identitária das pessoas surdas e surdo-cegas constituem princípios que trasladam o foco do sistema educacional do mero acesso formal para a efetividade do processo de escolarização, demandando a vinculação obrigatória entre a educação escolar, as prá-

ticas sociais e o mundo do trabalho.

Em uma audiência pública na Câmara Municipal, pais e responsáveis cobram da Secretaria de Educação melhorias na rede: materiais didáticos, transporte escolar, merenda e ações de saúde, além de metas de alfabetização e garantia de qualidade. A Secretaria responde que vem cumprindo seus deveres quanto aos “padrões mínimos de qualidade” e à “alfabetização plena”, mas afirma que programas suplementares (material, transporte, alimentação e assistência à saúde) seriam obrigação apenas para as etapas obrigatórias da escolarização.

### **05. Acerca das garantias do direito à educação e do dever estatal, julgue o item:**

A garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino, a alfabetização plena e a capacitação gradual para a leitura são deveres estatais que se estendem por toda a educação básica, sendo o acesso aos programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde uma prerrogativa vinculada às etapas da educação obrigatória.

Uma mãe procura a Secretaria de Educação para matricular sua filha que acabou de completar 4 anos. Ela pede vaga em uma pré-escola próxima de casa, mas é informada de que só há disponibilidade em uma unidade distante. A família argumenta que, por ser responsabilidade do Estado garantir educação infantil (creche e pré-escola), a administração pública deve assegurar vaga perto da residência a partir dos 4 anos, ainda que a educação infantil não fosse considerada etapa obrigatória em sentido estrito.

### **06. No que concerne ao dever do Estado com a educação, julgue o item a seguir:**

A responsabilidade pública com a educação infantil, compreendendo a creche e a pré-escola, impõe ao Estado a obrigação de garantir vaga em instituição próxima à residência do educando a partir do dia em que este completar 4 anos de idade, independentemente de se tratar de etapa integrante da educação básica obrigatória.

**Em uma escola pública, a equipe gestora recebe dois estudantes para matrícula e**

### **acompanhamento pedagógico:**

**(1)** uma aluna com deficiência, que necessita de recursos de acessibilidade e apoio especializado no contraturno; como nem todas as escolas têm estrutura, o Poder Público pode “substituir” o AEE na escola regular por atendimento em instituições especializadas, desde que se comprove “impossibilidade técnica” de integração do estudante com altas habilidades em classes comuns; e

**(2)** um aluno com altas habilidades/superdotação, cuja família solicita atendimento educacional especializado (AEE) para enriquecimento curricular e estratégias específicas, articuladas à classe comum. A Secretaria de Educação emite uma orientação interna dizendo que: por o AEE ser “transversal”, o atendimento deve ocorrer “isonomicamente” e sem distinção de critérios pedagógicos entre estudantes com deficiência e com altas habilidades, para garantir igualdade.

### **Com base no estudo de caso, julgue os itens 07 e 08.**

**07.** No que tange aos deveres do Estado com a educação escolar pública, julgue o item: A diretriz que estabelece a oferta do atendimento educacional especializado na rede regular de ensino configura uma norma de eficácia contida, uma vez que a LDB faculta ao Poder Público a prestação desse serviço em instituições especializadas, desde que comprovada a impossibilidade técnica de integração do educando com altas habilidades ou superdotação em classes comuns.

**08.** A qualificação do atendimento educacional especializado como transversal a todos os níveis, etapas e modalidades implica que o direito à gratuidade e ao apoio especializado alcança, isonomicamente, os educandos com deficiência e aqueles que apresentam altas habilidades, sendo vedada a distinção de critérios pedagógicos para a fruição desse direito no âmbito dos estabelecimentos oficiais.

Em uma cidade, o Conselho Tutelar recebe denúncia de que uma criança de 4 anos não está matriculada na escola. Os pais alegam que preferem “esperar mais um pouco” e que a decisão é exclusivamente da família. Ao mesmo tempo, a Secretaria de Educação

informa que realiza recenseamento anual e ações de chamada pública/busca de crianças fora da escola, porque entende que a obrigação familiar não elimina o dever estatal de garantir a matrícula e acompanhar a frequência.

**09. À luz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), julgue o item:**

O dever dos pais ou responsáveis de efetuar a matrícula das crianças na educação básica, a partir dos quatro anos de idade, configura uma obrigação de natureza vinculada, cuja inobservância, embora mitigue a discricionariedade familiar, não exime o Estado da responsabilidade subsidiária de busca ativa e recenseamento anual dos educandos.

Em um estado, a Secretaria Estadual de Educação anuncia que vai padronizar os currículos de todas as redes municipais “por orientação da União”, alegando que, por exercer função redistributiva e supletiva e por elaborar o Plano Nacional de Educação, a União pode impor uniformidade de procedimentos pedagógicos e equivalência curricular em todo o país.

No mesmo contexto, um Município decide estruturar seu próprio sistema de ensino e pretende autorizar e supervisionar creches e pré-escolas privadas do território. Porém, parte da equipe jurídica lembra que o Município pode optar por se integrar ao sistema estadual ou compor com ele um sistema único de educação básica, o que impactaria quem autoriza e supervisiona essas instituições.

**Com base no estudo de caso, julgue os itens 10 e 11.**

**10. No que concerne à organização da educação nacional e às atribuições do Poder Público, julgue o item:**

A União, em sua função redistributiva e supletiva, detém a prerrogativa de exercer o controle normativo sobre os sistemas de ensino dos Estados e Municípios, cabendo-lhe a elaboração do Plano Nacional de Educação, de modo a assegurar a uniformidade dos procedimentos pedagógicos e a equivalência de currículos em todo o território nacional.

**11. Com base na repartição de competências estabelecida pela Lei nº 9.394/1996, julgue o item:**

A autonomia municipal para organizar o seu

sistema de ensino permite a integração das instituições de educação infantil mantidas pela iniciativa privada ao sistema local, ficando a cargo do Município a autorização e supervisão desses estabelecimentos, independentemente da opção pelo regime de colaboração ou pela integração ao sistema estadual de ensino.

Em uma escola pública, a direção decide “reinventar” a gestão democrática e cria, por conta própria, novas regras de participação: institui conselhos e fóruns internos com composição e competências definidas apenas pela própria unidade. Ao ser questionada, a gestão afirma que cada escola tem autonomia total para definir as normas de gestão democrática, sem precisar seguir diretrizes do sistema de ensino (Estado, Município ou DF). No mesmo debate, a direção sustenta que a participação dos professores no projeto pedagógico é diferente da participação da comunidade, porque seria uma prerrogativa “técnica” dos profissionais.

**Com base nisso, julgue os itens 12 e 13.**

**12.** A definição das normas de gestão democrática do ensino público na educação básica é uma competência discricionária de cada unidade escolar, a qual possui autonomia para instituir seus próprios conselhos escolares e fóruns de participação, independentemente de diretrizes fixadas pelos respectivos Estados, Municípios ou Distrito Federal.

**13.** O princípio da gestão democrática pressupõe a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, sendo tal prerrogativa vinculada à natureza técnica de sua atuação, o que distingue sua forma de participação daquela exercida pelas comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Em uma escola pública, pais, estudantes e representantes da comunidade pedem que o conselho escolar tenha poder real para decidir sobre prioridades do orçamento, acompanhar contratos e fiscalizar a execução de ações pedagógicas. A direção concorda com a importância da participação, mas afirma que o formato e os poderes do conselho dependem do que estiver previsto nas normas

do sistema de ensino (Estado/Município/DF), que podem definir conselhos apenas consultivos ou também deliberativos e fiscalizatórios, considerando as características locais.

**15. Acerca da organização e da participação na gestão escolar pública, julgue o item:**

A participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou fóruns consultivos constitui um pilar da gestão democrática, cuja implementação deve observar as peculiaridades locais, cabendo à legislação dos respectivos sistemas de ensino a definição dos mecanismos que assegurem a natureza deliberativa e fiscalizatória desses órgãos colegiados.

Uma Secretaria de Educação está preparando um material de formação para novos gestores escolares. No texto-base, a equipe explica como a LDB organiza os níveis da educação escolar e quais são os objetivos da educação básica. Durante a revisão, surgem dúvidas: (a) se a educação básica é formada por “pré-escola, ensino fundamental e ensino médio”; (b) se a educação escolar se divide em dois níveis e qual a relação entre eles; e (c) se os objetivos da educação básica exigem vinculação direta com formação profissional técnica.

**Com base nisso, julgue os itens 16 e 17:**

**16.** A educação escolar brasileira segmenta-se em dois níveis autônomos, sendo a educação básica composta pela tríade pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, enquanto a educação superior configura o nível subsequente, guardando ambas uma relação de continuidade que perfaz o conceito de educação escolar.

**17.** A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, configurando-se como um complexo de etapas que visa à autonomia intelectual e ao pensamento crítico, sem que isso implique obrigatoriedade de vinculação direta com a formação profissional técnica.

Em uma escola do campo, a comunidade solicita uma organização curricular em alternância de períodos de estudos (tempo-esco-

la/tempo-comunidade), para compatibilizar a rotina dos estudantes com os ciclos agrícolas e a sazonalidade do trabalho familiar. A equipe gestora propõe reorganizar o calendário, concentrando atividades em determinados meses e ampliando a carga horária diária em outros, para manter a carga horária anual mínima. No entanto, a direção também afirma que, por causa das peculiaridades locais, a escola poderia reduzir o número de dias de efetivo trabalho escolar, desde que mantivesse o total de horas no ano.

**18. Com base nas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional acerca da organização da educação básica, julgue o item:**

A educação básica admite modalidades organizacionais distintas, como ciclos, alternância de períodos de estudos ou grupos não seriados, desde que fundamentadas no interesse do processo de aprendizagem. Nessas hipóteses, a escola detém a prerrogativa de reordenar o calendário escolar, podendo reduzir o número de dias de efetivo trabalho escolar para adequá-lo às peculiaridades locais, como os ciclos agrícolas, mantendo-se, todavia, a carga horária anual mínima prevista em lei.

Em uma escola de ensino médio, a equipe gestora precisou reorganizar a grade porque a carga horária anual passou a exigir 1.000 horas. Um supervisor afirma que, para manter “proporcionalidade” entre horas e dias, a escola teria que aumentar automaticamente o calendário para 220 dias letivos. Outro servidor argumenta que a escola pode cumprir as 1.000 horas com mais tempo diário, mantendo o mínimo legal de dias.

**19. Considerando as normas da LDB sobre a jornada escolar, julgue o item:**

A ampliação da carga horária mínima anual do ensino médio para mil horas impõe, por simetria regulatória, a readequação do calendário escolar para no mínimo duzentos e vinte dias de efetivo trabalho escolar, de modo a preservar a proporcionalidade entre o tempo de permanência e os dias letivos.

Em uma escola pública, a coordenação pedagógica decide reduzir o peso das provas finais e orienta os professores a considerar

mais o acompanhamento contínuo do estudante, valorizando participação, atividades e evolução ao longo do bimestre. Ao mesmo tempo, a direção determina que alunos com baixo rendimento terão recuperação paralela, mas afirma que essa recuperação deve ocorrer “preferencialmente ao final do período letivo”, em um momento concentrado após o encerramento das avaliações.

**20. À luz da LDB, julgue o item relativo aos critérios de verificação do rendimento escolar:**

Na educação básica, a avaliação deve observar a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, sendo obrigatória a oferta de recuperação paralela aos alunos de baixo rendimento, preferencialmente ao final do período letivo.

**OS PEDAGÓGICOS**  
cursos e concursos

# **Esquenta** **MENTORIA**

   **OSPEDAGOGICOS**